PORTARIA Nº 61/2022-GAB/CMSJP, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Sr. **RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO**, Assessor de Gabinete I, a viajar à cidade de Belém/Pa, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São João de Pirabas, junto ao Escritório de Assessoria Contábil desta Casa Legislativa.

END: Tv. Paraense s/n – Bairro Colina - São João de Pirabas/PA
RG: 4970074 SSP/PA CPF Nº 007.119.082-14

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 02 (duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 09 de junho de 2022.

Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-00

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas